

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21024/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

SENADOR OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação do Senado Federal
Ala Alexandre Costa, Sala 5-A (Subsolo)
70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Extinção de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária / Processo nº 53103.000659/1998-61.**

Senhor Senador,

1. Solicitamos o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2001, o qual encontra-se tramitando nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, referente à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão (FUSASO)**, sediada em **Bonito / PE**. A outorga da referida entidade foi extinta pela Portaria nº 2038/2018, de 02/05/2018, publicada no DOU de 07/05/2018, a pedido do Ministério Público de Pernambuco, que determinou a extinção da pessoa jurídica, a qual estaria inoperante desde 1995.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/06/2018, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3005985** e o código CRC **FCCAD0B6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21024/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53103.000659/1998-61 - Nº SEI: 3005985

INFORMATIVO SOBRE O SISTEMA CADSEI

SOBRE O SISTEMA

VOCE CONHECE O CADSEI?

O CADSEI é o meio de comunicação eletrônica de documentos do MCTIC e pre-determina que, por ser eletrônico, pode ser usado para qualquer finalidade, inclusive para a prestação de serviços de natureza jurídica administrativa ou econômica, bem como para a prestação de serviços de natureza jurídica de direito privado.

O sistema atende os requisitos do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A utilização do sistema representa uma economia significativa tanto para você como para a administração pública, já que você não precisa mais se deslocar até o Ministério para encaminhar um documento, e passa a poder visualizar ou acompanhar a tramitação de documentos e processos de casa ou do escritório. Por outro lado, elimina-se toda a burocracia relacionada à entrega física de documentos via Correios.

Além disso, como os pedidos de vista processual são realizados por meio do CADSEI, o sistema atende aos requisitos de transparência passiva dispostos na Lei nº 12.527/2012, a chamada Lei de Acesso à Informação - LAI.

Caso você precise enviar um documento para o MCTIC, seja em seu nome ou em nome de sua empresa, é por aqui que começamos.

FACILIDADES

- Envio e recebimento de correspondências eletrônicas
- Eliminação da burocracia de envio de documentos físicos
- Acesso aos processos mediante pedido de vistas / cópia eletrônica

Para visualizar o manual completo e informações adicionais do CADSEI,

acesse:

http://www.mctic.gov.br/mctic/operacoes/comunicacao/preprocesso_eletronico.html

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

